



**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Policia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2012415-5	KAROLLAINÉ SILVA DOS SANTOS	77,20	73,00	150,20	22	8026560-27.2020.8.05.0000

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Policia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2068892-0	GABRIEL REIS DE JESUS SOUZA	74,40	66,00	140,40	178	8020795-75.2020.8.05.0000

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Policia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2026103-9	MARCIELE ALVES XAVIER	78,00	63,00	141,00	18	8026563-79.2020.8.05.0000

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Policia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2066445-1	JILMAR ARCANJO NERIS FILHO	79,20	57,00	---	---	8015325-63.2020.8.05.0000

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 0 1 / 2 0 1 8**

O Diretor Executivo da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2018 - Prodeb, para contratação de empregados, por prazo determinado, resolve e torna público:

1. Convocar 14 (catorze) candidatos por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste Edital, sendo:

- 04 (quatro) Analistas de TIC I - Construção de Software;
- 03 (três) Analistas de TIC II - Construção de Software;
- 02 (dois) Analistas de TIC II - Requisitos de Software;
- 01 (um) Especialista de TIC - BI;

2. 04 (quatro) Especialistas de TIC - Requisitos de Software;

3. O candidato convocado deverá comparecer à Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - Prodeb, prédio sede, Coordenação de Gestão de Pessoas, Av. 4, 410 - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - Bahia, no período de **24/11/2020 a 27/11/2020**,

nos horários: das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a quinta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 15:30h nas sextas-feiras;

4. Quando da convocação o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos originais e Xerox abaixo relacionados:

- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo, e comprovante do curso técnico nos cargos exigidos, mediante a apresentação dos documentos exigidos por lei;
- Carteira de Identidade;
- PIS-PASEP;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) válido;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de Nascimento dos filhos (e outros dependentes legais, se houver);
- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Currículo atualizado.

5. O candidato será submetido ao exame pré-admissional que permitirá a emissão do atestado de saúde ocupacional;

6. O candidato receberá uma carta da Prodeb para abertura de conta no Banco do Brasil;

7. O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização do exame pré-admissional, até o dia **27/11/2020**, no horário divulgado, munido de todos os documentos solicitados, será considerado desistente tácito das vagas oferecidas. Não serão

deslocados para o final da fila de classificação os candidatos que desistirem expressamente da vaga e os que não se apresentarem no prazo acima.

Salvador, 24 de novembro de 2020.

Samuel Pereira Araujo  
Diretor Executivo

**Anexo I**

**Analista de TIC I - Construção de Software**

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
12301207	Luis Antonio Oliveira Belo	Ampla
12300859	Yan Silva Dos Santos	Ampla
12300906	Israel Santos Lima Filho	Ampla
12300306	Leandro Nascimento De Santana	PPP

**Analista de TIC II - Construção de Software**

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13100180	Leila De Oliveira Gama	Ampla
13101158	Eduardo Mendes Oliveira	Ampla
13100798	Adailton De Jesus Cerqueira Junior	Ampla

**Analista de TIC II - Requisitos de Software**

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13300998	Ivan Pessoa Quintino	Ampla
13301128	Daniel Bispo Da Silva	Ampla

**Especialista de TIC - BI**

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13800660	Autran Galvao Moreno	Ampla

**Especialista de TIC - Requisitos de Software**

Nº. Inscrição	Nome	Tipo
13801289	Bruno Lopes Brandão	Ampla
13600663	Camila Santos Loureiro	Ampla
13601314	Adriana Passos Rodrigues Oliveira	Ampla
13600858	Kleber Doria Porto	Ampla

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**Extrato de Portarias de 23 de novembro de 2020 - Diretoria Geral**

**PORTARIA Nº 326 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 10.137/06, com respaldo na Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 63 da Lei Estadual nº 9.433/05:

Considerando relatório técnico da Comissão Central de Credenciamento do DETRAN-BA, que aponta até o presente expediente, a verificação dos requisitos formais, documentais e o cumprimento integral dos critérios estabelecidos na Portaria DETRAN-BA nº. 250/2020,

Considerando que o processo de cadastramento apresenta-se de forma regular, seguindo as normas e preceitos legais que regem a matéria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Com base no artigo 7º, da Portaria DETRAN-BA nº. 250/2020, **CADASTRAR**, pelo período de 5 (cinco) anos, a Leiloeira **IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA**, credenciado junto à Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, e devidamente inscrito à Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, matrícula nº 18/902440-2. E-mail: patiorochafeira@gmail.com, para realização, no âmbito desta Autarquia, de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, pela fiscalização de trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 327 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 10.137/06, com respaldo na Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e no art. 63 da Lei Estadual nº 9.433/05:

Considerando relatório técnico da Comissão Central de Credenciamento do DETRAN-BA, que aponta até o presente expediente, a verificação dos requisitos formais, documentais e o cumprimento integral dos critérios estabelecidos na Portaria DETRAN-BA nº. 250/2020,